

PORTARIA Nº 1098.

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Sra. Adice dos Santos, funcionária municipal, seis (6) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 22/02/54. a 21/02/64, de acordo com a lei nº 132 de 14 de novembro de 1952, sendo a metade (1/2) nos termos da lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a metade (1/2) restante, a partir de 7 de agosto de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borena, 30 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de setembro de 1969.

Domínio (Z) M. Autuário
Chefe da Divisão do Expediente.